



PROPOSTA COMERCIAL

I – FORMALIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90068/2024

OBJETO: Prestação de serviços continuados nas áreas de operação de tráfego, condução e higienização de veículos pelo período de 30 (trinta) meses

LICITANTE: SOLLO SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 24.921.066/0001-82

ENDEREÇO COMPLETO: QUADRA 08, CONJUNTO 14, LOTE 12 - SCIA - BRASÍLIA/DF

TELEFONE: (61) 3361.6004 - (61) 98546.6426

E-MAIL: comercialpublico@solloservicos.com.br

Apresentamos nossa proposta para o item único da presente licitação, de acordo com as disposições do Edital.

Decorre do conteúdo da presente proposta a explicitação do seguinte **PREÇO DE JULGAMENTO (GLOBAL para 30 MESES) PARA O ITEM:**

R\$ 31.483.726,80

trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos

(por extenso)

No valor proposto estão incluídos todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para a execução dos serviços objeto da licitação, em conformidade com as especificações e demais condições e exigências constantes do Edital.

Informamos que eventuais rubricas dispostas em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho que não se relacionem ao custo direto da venda do serviço, tais como "Participação nos Resultados" e "Abono substitutivo de Participação nos Resultados", serão consideradas nos custos indiretos da proposta.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias. (observado o disposto no Título 4 do Edital).

Convenção coletiva de trabalho ou a norma coletiva a que estamos obrigados:	SEAC/DF X SITTRATER/DF
Data-Base:	01/jan
Número do Registro no SRT:	
Regime de tributação da empresa:	LUCRO REAL
Empresa é beneficiada pela desoneração da folha de pagamento instituída pela Lei n. 12.546, de 2001, alterada pela Lei n. 13.161, de 2015?	NÃO
Empresa adere ao PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)?	SIM
(Se adere ao PAT): Os valores do auxílio-alimentação apresentados na presente proposta deverão corresponder aos efetivamente pagos pela empresa aos empregados	





DECLARAÇÕES

Declaramos que:

- a) disponibilizaremos equipamentos e pessoal técnico adequados para realização do objeto da presente licitação;
- b) seremos responsável pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado, objeto desta licitação – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e que temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004.

A SEREM PRESTADAS SOMENTE NA HIPÓTESE DE LICITANTE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 17, 18, 30 E 31 DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006, E O ACÓRDÃO TCU 2798/2010-PLÊNARIO

Declaramos que:

- a) em se tratando dos serviços vedados descritos no artigo 17 da Lei Complementar n. 123/2006, notadamente os descritos no inciso XII (cessão ou locação de mão de obra), ressalvados os serviços listados nos § 5º-C, inciso VI, c/c § 5º-H do art. 18 ou no § 1º do art. 17 da referida Lei, a proposta apresentada não contempla qualquer benefício tributário referente ao SIMPLES NACIONAL, conforme os itens 4.20 e 4.21 do Edital;
- b) na hipótese de contratação desta Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte inscrita no SIMPLES NACIONAL e executora de atividade vedada, ficamos sujeitos à exclusão obrigatória no SIMPLES NACIONAL a contar do mês seguinte ao da contratação, em consequência do que dispõem o artigo 17, inciso XII e o artigo 31, inciso II da Lei Complementar n. 123/2006, devendo entregar à Câmara dos Deputados, à título de comprovação, cópia de ofício – com comprovante de entrega e recebimento, que comunique a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra e encaminhado pela contratada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil até o último dia útil do mês subsequente ao da contratação, consoante artigo 30, § 1º, inciso II da Lei Complementar n. 123/2006.

A SEREM PRESTADAS SOMENTE NA HIPÓTESE DE LICITANTE NÃO BENEFICIADA PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO INSTITUÍDA PELA LEI N. 12.546, DE 2011, ALTERADA PELA LEI N. 13.161, DE 2015

Declaramos, sob as penas da Lei, que:

- a) **não recolhemos** a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do artigo 22 da Lei n. 8.212/1991, na forma do caput do artigo 7º (ou 8º) da Lei n. 12.546/2011, alterada pela Lei n. 13.161/2015;;
- b) temos ciência que nossa manifestação, conforme alínea “a” anterior, será remetida à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e que, em caso de constatação de falsidade, estará sujeita às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo do encaminhamento dos documentos ao Ministério Público para apuração de eventual responsabilidade criminal desta declarante.

A SEREM PRESTADAS SOMENTE PARA A LICITANTE QUE SEJA A ATUAL TITULAR DO CONTRATO QUE SERÁ SUCEDIDO PELA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, NA HIPÓTESE DE HAVER SALÁRIO(S) PRATICADO(S) NO CONTRATO VIGENTE SUPERIOR(ES) AOS MÍNIMOS FIXADOS NO EDITAL E QUE TENHA OPTADO POR TOMAR COMO BASE EM SEUS LANCES E NA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS SALÁRIO(S) FIXADO(S) NESTE EDITAL:





Declaramos que:

a) estamos cientes de que deveremos apresentar à Câmara dos Deputados, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contado da data de início da vigência do contrato, a convenção ou o acordo coletivo de trabalho, entabulado com a participação do sindicato dos trabalhadores, em que se autoriza a redução salarial, na forma do art. 7º, VI, da Constituição Federal, considerado, ainda, o disposto no subitem 10.10.2.1 do Título 10 da minuta do Termo de Contrato anexa;

b) estamos cientes de que, na hipótese de não cumprirmos o disposto no teor da declaração da alínea anterior (“a”) e não logrado êxito na contratação de remanescente, sendo necessária a realização de nova licitação, caso participemos do certame, deveremos tomar como base em nossos lances e em nossa proposta de preços o(s) salário(s) maior(es), absorvendo ou acrescentando eventual diferença no BDI, sob pena de desclassificação.

É OBRIGATÓRIA A COMPROVAÇÃO A QUE SE REFERE O ITEM 4.3 DO TÍTULO 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA

(referente ao valor do Fator Acidentário de Prevenção (FAP)).

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome do signatário	CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF
Cargo	SÓCIO/DIRETOR
Qualificação	713.051.730-15

OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para **assinar contratos** em nome da empresa.

A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura do contrato.

MODALIDADE DE GARANTIA :

De acordo com o disposto no Termo de Referência anexo ao Edital, informamos que, caso o objeto nos seja adjudicado, optaremos pela seguinte modalidade de garantia de execução do contrato (artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/2021):

Seguro Garantia

Brasília, 08 de janeiro de 2025

Assinatura do representante legal da empresa

Carlos Alexandre Martins Hoff

Nome do representante legal da empresa



Documento autenticado por:

17/01/2025 16:06 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida

Selo digital de segurança: 2025-NVEK-TAAQ-DTNS-QZMU

QUADRO DE REMUNERAÇÕES

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL NOTURNO	SALÁRIO COM ADICIONAIS
1	OPERADOR DE TRÁFEGO	14	R\$ 3.300,94	R\$ -	R\$ 3.300,94
2	MOTORISTA EXECUTIVO	95	R\$ 4.135,51	R\$ -	R\$ 4.135,51
3	HIGIENIZADOR DE VEÍCULOS	11	R\$ 1.935,34	R\$ -	R\$ 1.935,34
4	ENCARREGADO	2	R\$ 5.061,17	R\$ -	R\$ 5.061,17
5	MOTORISTA EXECUTIVO - PLANTONISTA DIURNO	0	R\$ 4.135,51	R\$ -	R\$ 4.135,51
6	MOTORISTA EXECUTIVO - PLANTONISTA NOTURNO	0	R\$ 4.135,51	R\$ -	R\$ 4.135,51
TOTAL		122			



FATURA ORDINÁRIA							
A1. RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)							
ITEM		POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
	1	OPERADOR DE TRÁFEGO	14	R\$ 6.922,13	R\$ -	R\$ 6.922,13	R\$ 96.909,82
	2	MOTORISTA EXECUTIVO	95	R\$ 8.356,52	R\$ -	R\$ 8.356,52	R\$ 793.869,40
	3	HIGIENIZADOR DE VEÍCULOS	11	R\$ 4.540,87	R\$ -	R\$ 4.540,87	R\$ 49.949,57
	4	ENCARREGADO	2	R\$ 9.897,48	R\$ -	R\$ 9.897,48	R\$ 19.794,96
	5	MOTORISTA EXECUTIVO - PLANTONISTA DIURNO	0	R\$ 8.000,29	R\$ -	R\$ 8.000,29	R\$ -
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS							R\$ 960.523,75

A2. RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO							
ITEM		POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
	1	OPERADOR DE TRÁFEGO	14	R\$ -	R\$ 498,28	R\$ 498,28	R\$ 6.975,92
	2	MOTORISTA EXECUTIVO	95	R\$ -	R\$ 624,26	R\$ 624,26	R\$ 59.304,70
	3	HIGIENIZADOR DE VEÍCULOS	11	R\$ -	R\$ 292,13	R\$ 292,13	R\$ 3.213,43
	4	ENCARREGADO	2	R\$ -	R\$ 763,99	R\$ 763,99	R\$ 1.527,98
	5	MOTORISTA EXECUTIVO - PLANTONISTA DIURNO	0	R\$ -	R\$ 624,26	R\$ 624,26	R\$ -
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º							R\$ 71.022,03

A. RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL							
ITEM		POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
	1	OPERADOR DE TRÁFEGO	14	R\$ 6.922,13	R\$ 498,28	R\$ 7.420,41	R\$ 103.885,74
	2	MOTORISTA EXECUTIVO	95	R\$ 8.356,52	R\$ 624,26	R\$ 8.980,78	R\$ 853.174,10
	3	HIGIENIZADOR DE VEÍCULOS	11	R\$ 4.540,87	R\$ 292,13	R\$ 4.833,00	R\$ 53.163,00
	4	ENCARREGADO	2	R\$ 9.897,48	R\$ 763,99	R\$ 10.661,47	R\$ 21.322,94
	5	MOTORISTA EXECUTIVO - PLANTONISTA DIURNO	0	R\$ 8.000,29	R\$ 624,26	R\$ 8.624,55	R\$ -
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS							R\$ 1.031.545,78

B. RESUMO - TOTAIS MENSAIS - ITENS COMPLEMENTARES À FOLHA							
ITEM		DESCRIÇÃO					PREÇO TOTAL (MENSAL)
	SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP					R\$ 96,77
	EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 8,90
	MATERIAIS	MATERIAIS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 430,20
TOTAL MENSAL - ITENS COMPLEMENTARES À FOLHA							R\$ 535,87

C. RESUMO - TOTAIS MENSAIS - ITENS SOB DEMANDA							
ITEM		DESCRIÇÃO					PREÇO TOTAL (MENSAL)
	NOT. SOB DEMANDA	ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA					R\$ 15.488,38
	INS. SOB DEMANDA	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SOB DEMANDA					R\$ 1.420,85
	DIA. SOB DEMANDA	DIÁRIAS SOB DEMANDA					R\$ 466,68
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA							R\$ 17.375,91

TOTAL MENSAL	
DESCRIÇÃO	VALOR
A. FATURA MENSAL ORDINÁRIA	R\$ 1.031.545,78
B. ESTIMATIVA MENSAL - ITENS COMPLEMENTARES À FOLHA	R\$ 535,87
C. ESTIMATIVA MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	R\$ 17.375,91
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.049.457,56

TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO - 12 MESES	
12 x TOTAL MENSAL	R\$ 12.593.490,72

TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO - 30 MESES	
30 x TOTAL MENSAL	R\$ 31.483.726,80



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
1	OPERADOR DE TRÁFEGO		QUANTIDADE	14
CCT	SEAC/DF x SITRATTER/DF CCT 2024/2025 N.º DF000642/2024		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	3.300,94
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.300,94
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$	-
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$	100,02
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$	745,75
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	93,22
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,63%	R\$	97,96
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	55,93
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	37,29
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	22,37
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	7,46
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	298,30
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	43,94
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.026,30
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	39,34
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - Adicional de Férias		3,03%	R\$	100,02
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		36,43%	R\$	1.358,28
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.109,58
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.567,88
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,35%	R\$	13,05
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	1,12
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.213/1991)	0,11%	R\$	4,10
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,04%	R\$	1,45
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$	0,37
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,09%	R\$	115,22
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 135,31
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$	300,06
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	26,08
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$	0,33
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,01%	R\$	0,33
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$	0,66
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$	0,33
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		9,93%	R\$	327,78
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 327,78



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1	OPERADOR DE TRÁFEGO	QUANTIDADE	14
CCT	SEAC/DF x SITRATTER/DF CCT 2024/2025 N.º DF000642/2024	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 13,43
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 13,43

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		0,27%	
A.1	Administração Central		0,12%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,15%	
B	Lucro		0,15%	
C	Tributos		7,70%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		2,70%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,27%	
TOTAL DE BDI			9,09%	R\$ 576,79

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.300,94
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.567,88
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 135,31
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 327,78
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 13,43
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 6.345,34
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 576,79
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.922,13

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		9,09%	R\$ 338,84
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário		34,80%	R\$ 117,92
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		9,09%	R\$ 41,52
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 498,28

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 6.922,13
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 498,28
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.420,41



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

2	MOTORISTA EXECUTIVO	QUANTIDADE	95
CCT	SEAC/DF x SITRATTER/DF CCT 2024/2025 N.º DF000642/2024	DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R\$ 4.135,51
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.135,51

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 125,31
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 934,30
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 116,79
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,63%	R\$ 122,72
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 70,07
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 46,71
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 28,03
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 9,34
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 373,72
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R\$ -
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.026,30
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$ 39,34
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - Adicional de Férias		3,03%	R\$ 125,31
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		36,43%	R\$ 1.701,68
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.065,64
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 2.892,63

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,35%	R\$ 16,35
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,40
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.154/90)	0,11%	R\$ 5,14
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,04%	R\$ 1,82
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,47
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,09%	R\$ 144,35
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 169,53

MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 375,92
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 32,67
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,41
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,01%	R\$ 0,41
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 0,83
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,41
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		9,93%	R\$ 410,66
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 410,66



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			

2	MOTORISTA EXECUTIVO	QUANTIDADE	95
CCT	SEAC/DF x SITRATTER/DF CCT 2024/2025 N.º DF000642/2024	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 46,88
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 5,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 51,88

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		0,27%	
A.1	Administração Central		0,12%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,15%	
B	Lucro		0,15%	
C	Tributos		7,70%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		2,70%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,27%	
TOTAL DE BDI			9,09%	R\$ 696,31

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.135,51
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.892,63
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 169,53
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 410,66
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 51,88
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 7.660,21
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 696,31
TOTAL DO POSTO		R\$ 8.356,52

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		9,09%	R\$ 424,51
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário		34,80%	R\$ 147,73
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		9,09%	R\$ 52,02
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 624,26

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 8.356,52
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 624,26
TOTAL DO POSTO		R\$ 8.980,78



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

3	HIGIENIZADOR DE VEÍCULOS	QUANTIDADE	11
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2024/2024N.º DF000012/2024	DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R\$ 1.935,34
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.935,34

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
A 13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B Adicional de Férias	3,03%	R\$ 58,64
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		
A INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 437,23
B Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 54,65
C SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,63%	R\$ 57,43
D SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 32,79
E SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 21,86
F SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 13,12
G INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 4,37
H FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 174,89
I SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
A Auxílio Transporte		R\$ 125,88
B Auxílio Alimentação		R\$ 928,40
C Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2		
2.1 - Adicional de Férias	3,03%	R\$ 58,64
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	36,43%	R\$ 796,34
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.054,28
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		R\$ 1.909,26

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO	Percentuais	Valor
A Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,35%	R\$ 7,65
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,66
C Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.154/90)	0,11%	R\$ 2,40
D Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,04%	R\$ 0,85
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,22
F Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,09%	R\$ 67,55
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 79,33

MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
A Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 175,92
B Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 15,29
C Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,19
D Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,01%	R\$ 0,19
E Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 0,39
F Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,19
Submódulo 4.2 - Intrajornada		
A Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4		
4.1 - Ausências Legais	9,93%	R\$ 192,18
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 192,18



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			

3	HIGIENIZADOR DE VEÍCULOS	QUANTIDADE	11
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2024/2024N.º DF000012/2024	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 12,25
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 34,14
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 46,39

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		0,27%	
A.1	Administração Central		0,12%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,15%	
B	Lucro		0,15%	
C	Tributos		7,70%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		2,70%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,27%	
TOTAL DE BDI			9,09%	R\$ 378,37

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.935,34
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.909,26
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 79,33
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 192,18
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 46,39
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 4.162,50
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 378,37
TOTAL DO POSTO		R\$ 4.540,87

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		9,09%	R\$ 198,66
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário		34,80%	R\$ 69,13
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		9,09%	R\$ 24,34
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 292,13

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 4.540,87
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 292,13
TOTAL DO POSTO		R\$ 4.833,00



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

4	ENCARREGADO	QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF x SITRATTER/DF CCT 2024/2025 N.º DF000642/2024	DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R\$ 5.061,17
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 5.061,17

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
A 13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$ -
B Adicional de Férias	3,03%	R\$ 153,35
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		
A INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 1.143,42
B Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 142,93
C SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,63%	R\$ 150,19
D SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 85,76
E SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 57,17
F SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 34,30
G INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 11,43
H FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 457,37
I SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
A Auxílio Transporte		R\$ -
B Auxílio Alimentação		R\$ 1.026,30
C Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$ 39,34
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2		
2.1 - Adicional de Férias	3,03%	R\$ 153,35
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	36,43%	R\$ 2.082,57
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.065,64
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		R\$ 3.301,56

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO	Percentuais	Valor
A Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,35%	R\$ 20,01
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,72
C Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.154/90)	0,11%	R\$ 6,29
D Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,04%	R\$ 2,22
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,57
F Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,09%	R\$ 176,66
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 207,47

MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
A Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 460,06
B Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 39,98
C Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,51
D Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,01%	R\$ 0,51
E Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 1,01
F Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,51
Submódulo 4.2 - Intra jornada		
A Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4		
4.1 - Ausências Legais	9,93%	R\$ 502,57
4.2 - Intra jornada	0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 502,57



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			

4	ENCARREGADO	QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF x SITRATTER/DF CCT 2024/2025 N.º DF000642/2024	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		0,27%	
A.1	Administração Central		0,12%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,15%	
B	Lucro		0,15%	
C	Tributos		7,70%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		2,70%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,27%	
TOTAL DE BDI			9,09%	R\$ 824,71

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.061,17
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.301,56
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 207,47
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 502,57
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 9.072,77
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 824,71
TOTAL DO POSTO		R\$ 9.897,48

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		9,09%	R\$ 519,53
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário		34,80%	R\$ 180,80
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		9,09%	R\$ 63,66
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 763,99

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 9.897,48
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 763,99
TOTAL DO POSTO		R\$ 10.661,47



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

5	MOTORISTA EXECUTIVO - PLANTONISTA DIURNO	QUANTIDADE	0
CCT	SEAC/DF x SITRATTER/DF CCT 2024/2025 N.º DF000642/2024	DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
			Valor
A	Salário-Base		R\$ 4.135,51
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.135,51

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS		Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 125,31
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 934,30
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 116,79
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,63%	R\$ 122,72
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 70,07
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 46,71
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 28,03
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 9,34
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 373,72
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R\$ -
B	Auxílio Alimentação		R\$ 699,75
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$ 39,34
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - Adicional de Férias		3,03%	R\$ 125,31
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		36,43%	R\$ 1.701,68
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 739,09
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 2.566,08

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,35%	R\$ 16,35
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,40
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.154/90)	0,11%	R\$ 5,14
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,04%	R\$ 1,82
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,47
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,09%	R\$ 144,35
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 169,53

MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 375,92
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 32,67
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,41
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,01%	R\$ 0,41
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 0,83
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,41
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		9,93%	R\$ 410,66
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 410,66



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			

5	MOTORISTA EXECUTIVO - PLANTONISTA DIURNO	QUANTIDADE	0
CCT	SEAC/DF x SITRATTER/DF CCT 2024/2025 N.º DF000642/2024	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 46,88
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 5,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 51,88

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		0,27%	
A.1	Administração Central		0,12%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,15%	
B	Lucro		0,15%	
C	Tributos		7,70%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		2,70%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,27%	
TOTAL DE BDI			9,09%	R\$ 666,63

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.135,51
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.566,08
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 169,53
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 410,66
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 51,88
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 7.333,66
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 666,63
TOTAL DO POSTO		R\$ 8.000,29

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		9,09%	R\$ 424,51
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário		34,80%	R\$ 147,73
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		9,09%	R\$ 52,02
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 624,26

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 8.000,29
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 624,26
TOTAL DO POSTO		R\$ 8.624,55



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

6	MOTORISTA EXECUTIVO - PLANTONISTA NOTURNO	QUANTIDADE	0
CCT	SEAC/DF x SITRATTER/DF CCT 2024/2025 N.º DF000642/2024	DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
			Valor
A	Salário-Base		R\$ 4.135,51
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros (adicional de sobreaviso)		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.135,51

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS		Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 125,31
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 934,30
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 116,79
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,63%	R\$ 122,72
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 70,07
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 46,71
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 28,03
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 9,34
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 373,72
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R\$ -
B	Auxílio Alimentação		R\$ 699,75
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$ 39,34
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - Adicional de Férias		3,03%	R\$ 125,31
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		36,43%	R\$ 1.701,68
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 739,09
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 2.566,08

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,35%	R\$ 16,35
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,40
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,11%	R\$ 5,14
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,04%	R\$ 1,82
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,47
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,09%	R\$ 144,35
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 169,53

MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 375,92
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 32,67
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,41
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,01%	R\$ 0,41
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 0,83
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,41
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		9,93%	R\$ 410,66
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 410,66



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			

6	MOTORISTA EXECUTIVO - PLANTONISTA NOTURNO	QUANTIDADE	0
CCT	SEAC/DF x SITRATTER/DF CCT 2024/2025 N.º DF000642/2024	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 46,88
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 5,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 51,88

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		0,27%	
A.1	Administração Central		0,12%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,15%	
B	Lucro		0,15%	
C	Tributos		7,70%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		2,70%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,27%	
TOTAL DE BDI			9,09%	R\$ 666,63

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.135,51
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.566,08
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 169,53
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 410,66
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 51,88
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 7.333,66
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 666,63
TOTAL DO POSTO		R\$ 8.000,29

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		9,09%	R\$ 424,51
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário		34,80%	R\$ 147,73
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		9,09%	R\$ 52,02
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 624,26

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 8.000,29
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 624,26
TOTAL DO POSTO		R\$ 8.624,55



INFORMAÇÕES DE ENTRADA							
		1	2	3	4	5	6
INFORMAÇÕES BÁSICAS		CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3	CARGO 4	CARGO 5	CARGO 6
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		OPERADOR DE TRÁFEGO	MOTORISTA EXECUTIVO	HIGIENIZADOR DE VEÍCULOS	ENCARREGADO	MOTORISTA EXECUTIVO - PLANTONISTA DIURNO	MOTORISTA EXECUTIVO - PLANTONISTA NOTURNO
REMUNERAÇÕES		R\$ 3.300,94	R\$ 4.135,51	R\$ 1.935,34	R\$ 5.061,17	R\$ 4.135,51	R\$ 4.135,51
QUANTIDADE DE POSTOS		14	95	11	2	0	0
JORNADA							
HORAS/DIA		8	8	8	8	12	12
DIAS/MÊS		22	22	22	22	15	15
HORAS/MÊS		200	220	200	200	180	180
CCT UTILIZADA		SEAC/DF x SITRATTER/DF CCT 2024/2025 N.º DF000642/2024	SEAC/DF x SITRATTER/DF CCT 2024/2025 N.º DF000642/2024	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2024/2024 N.º DF000012/2024	SEAC/DF x SITRATTER/DF CCT 2024/2025 N.º DF000642/2024	SEAC/DF x SITRATTER/DF CCT 2024/2025 N.º DF000642/2024	SEAC/DF x SITRATTER/DF CCT 2024/2025 N.º DF000642/2024
SINDICATOS E REFERÊNCIA							
DATA-BASE		1-jan	1-jan	1-jan	1-jan	1-jan	1-jan
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES							
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		R\$ 3.300,94	R\$ 4.135,51	R\$ 1.935,34	R\$ 5.061,17	R\$ 4.135,51	R\$ 4.135,51
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)		R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		20%	20%	20%	20%	20%	20%
HORAS REAIS POR DIA		0	0	0	0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		R\$ 3.300,94	R\$ 4.135,51	R\$ 1.935,34	R\$ 5.061,17	R\$ 4.135,51	R\$ 4.135,51
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRA							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE							
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA							
Cidade-satélite		100%	100%	100%	100%	100%	100%
Região do entorno (média ponderada do contrato atual)		0%	0%	0%	0%	0%	0%
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno		0%	0%	0%	0%	0%	0%
VALORES DOS VALES							
Cidade-satélite		R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50
Região do entorno (média ponderada do contrato atual)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Esplanada		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO		R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%	6%	6%	6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO		R\$ 198,06	R\$ 248,13	R\$ 116,12	R\$ 303,67	R\$ 248,13	R\$ 248,13
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO		R\$ 43,94	R\$ -	R\$ 125,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO							
VALOR CCT		R\$ 46,65	R\$ 46,65	R\$ 42,20	R\$ 46,65	R\$ 46,65	R\$ 46,65
VALOR CD		R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO		R\$ 1.026,30	R\$ 1.026,30	R\$ 928,40	R\$ 1.026,30	R\$ 699,75	R\$ 699,75
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR							
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT		R\$ 397,00	R\$ 397,00	R\$ 187,17	R\$ 397,00	R\$ 397,00	R\$ 397,00
VALOR MERCADO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE							
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL							
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT		R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,30
VALOR MERCADO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO							
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
VALOR CCT		R\$ 39,34	R\$ 39,34	R\$ 12,81	R\$ 39,34	R\$ 39,34	R\$ 39,34
VALOR MERCADO							
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO		R\$ 39,34	R\$ 39,34	R\$ -	R\$ 39,34	R\$ 39,34	R\$ 39,34
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO		R\$ 39,34	R\$ 39,34	R\$ -	R\$ 39,34	R\$ 39,34	R\$ 39,34



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Referência:

SINAPI/MPU

Categorias:

TODAS

GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

- A INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)
- B Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)
- C SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 9103-1/00
- D SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)
- E SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)
- F SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)
- G INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)
- H FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)
- I SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)

GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo do Profissional Ausente - Ausências Legais

- A Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)
- B Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)
- C Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)
- D Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)
- E Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)
- F Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)
- G Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)
- H 13º Salário (destacado na planilha de custos)
- I Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)

GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista

- A Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)
- B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)
- C Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001)
- D **Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)**
- E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado
- F Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado

GRUPO D: Reincidências

- A Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBR



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	
APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA	
Custos Indiretos da Contratada	
A	Administração Central - Inclui despesas para o atendimento às exigências da NR-04
B	Seguros, Garantias e Riscos
Lucro	
A	Lucro Real sobre os Custos Administrados
Despesas Financeiras	
A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada
A.1	Dias Úteis Considerados
A.2	Taxa de Retorno
Impostos - Tributos Federais	
A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS
B	Programa de Integração Social - PIS
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB
Impostos - Tributos Distritais	
A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS
SOMATÓRIO - BDI	



UNIFORMES - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS	QUANTIDADE
1 OPERADOR DE TRÁFEGO	14

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	VALOR
(para todos da categoria)			
U.001	Calça modelo reta, cós reto, cintura alta, dois bolsos laterais tipo faca, fechamento frontal, de Gabardine na cor preta. O tecido não pode ser transparente. (composição: 97% poliéster, 3% viscose) - feminino	32	R\$ 22,53
U.002	Blusa em tecido de Crepe ou Malha de Viscose com Elastano, manga curta, com gola careca, na cor preta. Opcional a colocação de logotipo da empresa, com no máximo: altura: 6cm e largura: 3cm - feminino	32	R\$ 20,00
U.003	Calça jeans reta, na cor escura - masculino	24	R\$ 20,00
U.004	Camisa Polo manga curta, malha Piquet, na cor cinza. Opcional a colocação de logotipo da empresa, com no máximo: altura: 6cm e largura: 3cm - masculino	16	R\$ 15,00
U.005	Camisa social (Casinha de abelha ou similar) tecido misto (mínimo 73% de algodão e 27% poliéster) na cor cinza. Opcional a colocação de logotipo da empresa, com no máximo: altura: 6cm e largura: 3cm	8	R\$ 22,00

CATEGORIAS	QUANTIDADE
2 MOTORISTA EXECUTIVO	95
5 MOTORISTA EXECUTIVO - PLANTONISTA DIURNO	-
6 MOTORISTA EXECUTIVO - PLANTONISTA NOTURNO	-

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	VALOR
(para todos da categoria)			
U.006	Terno Panamá ou Gabardine em poliéster com viscose, nas cores preto ou azul	380	R\$ 75,00
U.007	Camisa social (Casinha de abelha ou similar) tecido misto (mínimo 73% de algodão e 27% poliéster) nas cores branca ou azul clara	380	R\$ 20,00
U.008	Gravata lisa em poliéster, cor preta ou azul	380	R\$ 6,00
U.009	Sapato social em couro, preto	380	R\$ 35,00
U.010	Cinto preto de couro sintético	190	R\$ 6,00
U.011	Meia de nylon	380	R\$ 1,65

CATEGORIAS	QUANTIDADE
3 HIGIENIZADOR DE VEÍCULOS	11

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	VALOR
(para todos da categoria)			
U.012	Calça 100% poliéster (tipo Tactel) cor azul marinho. O tecido não pode ser transparente	44	R\$ 20,00
U.013	Camiseta gola redonda azul marinho em malha fria. Opcional a colocação de logotipo da empresa, com no máximo: altura: 6cm e largura: 3cm	44	R\$ 15,00
U.014	Meia de nylon	44	R\$ 1,76



EPI - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE
3	HIGIENIZADOR DE VEÍCULOS	11

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
P.001	Avental em PVC (forrado), 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. REF.: MAICOL	2	Unid	R\$ 8,50
P.002	Bloqueador solar com fator de proteção solar no mínimo de 30 (UV FPS 30). Inodoro. Bisnagas de 120 ml. Referência: LUVEX.	2	Bisnaga	R\$ 10,00
P.003	Bonê tipo Árabe confeccionado em helanca com viés na aba, elástico interno traseiro para ajuste de tamanho, fechamento da saia em velcro. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Nexus	1	Unid	R\$ 7,50
P.005	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, Colarinho acolchoado, couro preto, forração em tecido, biqueira POLIPROPILENO, Palmilha higiênica antibacteriana, palmilha de montagem têxtil, solado de PU (poliuretano), bidensidade, sem cadarço. Em conformidade com a NBR ISO 20347:2015. Ref. MARLUVAS 95S19 BP.	2	Par	R\$ 45,00
P.008	Luva de segurança em borracha nitrílica, na cor verde, sem forro. Superfície externa antiderrapante. Cano longo (46cm) e espessura mínima de 0,55mm. Ref.: Danny Nitriflex	12	Par	R\$ 10,00
P.009	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável ou elastômero. Hastes tipo espátula confeccionadas de material plástico, com acabamento emborrachado, articuladas através de parafusos metálicos. Resistente a alto impacto, devendo apresentar a marcação na lente em conformidade com a norma ANSI/ISEA Z87.1-2015. Ref.: 3M, modelo Securefit 400.	2	Unid	R\$ 9,90
P.010	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável ou elastômero. Hastes tipo espátula confeccionadas de material plástico, com acabamento emborrachado, articuladas através de parafusos metálicos. Resistente a alto impacto, devendo apresentar a marcação na lente em conformidade com a norma ANSI/ISEA Z87.1-2015. Ref.: 3M, modelo Securefit 400.	2	Unid	R\$ 9,90
P.012	Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, haste de sustentação (acima da cabeça) em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Atenuação mínima de 20 dB(A) pelo método NRRsf. Ref.: 3M modelo Muffler	1	Unid	R\$ 35,00
P.013	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	3	Unid	R\$ 1,20
P.015	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Dispositivo de material plástico na face lateral do respirador dotado internamente de válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref.: 3M	9	Unid	R\$ 1,89
P.016	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano médio, resistência ao escorregamento do solado SRC. Ref. MARLUVAS	2	Unid	R\$ 30,00

CATEGORIAS		QUANTIDADE
2	MOTORISTA EXECUTIVO	95
5	MOTORISTA EXECUTIVO - PLANTONISTA DIURNO	-
6	MOTORISTA EXECUTIVO - PLANTONISTA NOTURNO	-

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
U.002	Mascara Cirúrgica Tripla, fabricada em não tecido, 100% polipropileno, não estéril, tripla camada com filtro, três pregas horizontais, clipe nasal, soldada eletronicamente por ultrassom, cor: branca. Descartável e de uso único. Caixa com 50 unidades cada. Ref.: Descarpac ou similar	3	Caixa	R\$ 10,00
U.003	Óculos de segurança modelo ampla-visão constituídos de armação confeccionada em uma única peça de polipropileno na cor cinza recoberta com borracha macia que se acomoda à face do usuário, visor de policarbonato incolor, sistema de ventilação indireta composta por pequenos orifícios, distribuídos na parte superior e inferior da armação, ajuste à face do usuário através de tirante elástico dotado de presilhas plásticas nas extremidades que se encaixam nas extremidades da armação. Ref. Danny, modelo Plutão	1	Unid	R\$ 20,00
U.006	Luva descartável, em látex, hipoalergênica, sem pó (poder-free), não estéril, ambedestra, fornecida em caixas com 100 unidades cada. Ref.: DESCARPAC, CA 44050	1	Caixa	R\$ 10,00



Documento autenticado por:

17/01/2025 16:06 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida

Selo digital de segurança: 2025-NVEK-TAAQ-DTNS-QZMU

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO													
Cód.	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA UTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE		
10.01.01	B.001	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	2	R\$ 600,00	10%	5	R\$ 9,00	R\$ 18,00	9,09%	R\$ 19,64	COTAÇÃO		

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO											
ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)		MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL			
	Todos os itens	1,90003968		R\$ 18,00	190,00%	R\$ 34,20	9,09%	R\$	37,31		
		K1	K2	K3	K4						
		0,85	1	0,8	1,4						
		K5	K6	K7	K8						
		1	0,6	1,6	1,1						
		K9	K10	K11	RESULTADO						
		1,5	0,9	1,4	1,90003968						
	* a descrição de cada coeficiente segue abaixo										

PAGAMENTO DO SOFTWARE													
Cód.	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL						
10.03.01	B.002	Software Ponto Secullum 4 - até 200 usuário - manutenção e suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade	1	Licença/mês	R\$ 20,00	9,09%	R\$ 21,82 COTAÇÃO						

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO													
Cód.	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	ANUAL MAT	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL				
10.04.01	B.003	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível	36	Bobina	R\$ 5,50	R\$ 198,00	R\$ 16,50	9,09%	R\$ 18,00 COTAÇÃO				

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO													
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL											
	1 Componente DEPRECIAÇÃO	R\$ 19,64											
	2 Componente MANUTENÇÃO	R\$ 37,31											
	3 Componente SOFTWARE	R\$ 21,82											
	4 Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ 18,00											
										SOMATÓRIO TOTAL MENSAL		R\$ 96,77	
										SOMATÓRIO TOTAL ANUAL		R\$ 1.161,24	

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO													
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)													
JUSTIFICATIVAS													
K1	Considerado o valor médio de 0,85	TIPO	K1	Condições de Trab	K4	Tempo Vida (anos)	K6	Temperatura	K8				
		Guindaste	0,5	Em espera	0,4	1	0,6	Muito quente (> 40º C)	1,3				
		Caminhão-comum	0,8	Leves	0,8	2	0,7	Quente (30º a 40º C)	1,1				
		Fora-de-estrada	1	Médias	1	3	0,8	Médio (10º a 30º C)	1				
		Carragadeira	1	Pesadas	1,4	4	0,9	Frio (< 10º C)	1,2				
		Escavadeira	1,4	Severas	2	5	1						
K2	Considerando manutenção normal	Motociclistas	1,1			6	1	Ritmo de Trabalho	K9				
Trator de esteira		1,2	Manutenção	K5	7	1	Folgado	0,9					
			Excelente	0,6	8	1,2	Médio	1					
			Bom	0,8	9	1,3	Com pressa	1,5					
			Média	1	10	1,4							
			Ruim	1,5	11	2	Condição de Serviço	K10					
K3	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado condições pesadas	Excelente	0,8	Média	1	15	2	Grande	0,8				
Bom		0,9	Ruim	1,5			Médio	0,9					
Média		1	Inexistente	3			Pouco	1					
Ruim		1,2											
Péssima		2	Horas de Uso	K7	1.000	0,5	5.000	1					
					1.000	0,5	8.000	1,3					
K4	Considerando manutenção normal	Qualidade do Equip	K3	2.000	0,5	10.000	1,6						
De primeira		0,8	3.000	0,6	12.000	1,9							
Média		1	4.000	0,7	15.000	2,3							
Ruim		1,5	5.000	0,9	20.000	3							
K5	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado condições pesadas												
K6	Considerando manutenção normal												
K7	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado condições pesadas												
K8	Considerando manutenção normal												
K9	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado condições pesadas												
K10	Considerando manutenção normal												
K11	Considerando manutenção normal												

Fonte:

MATTOS, Aldo Dórea. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2006, 281 p., il



FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO / MANUTENÇÃO

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO													
CÓD.	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FORTE	REFERÊNCIA	
	E.001	Aspirador profissional de pó e água, 50L, com no mínimo 1.400W de potência (Referência - Eletrolux Ultralux 50)	1	R\$ 400,00	10%	5	R\$ 6,00	R\$ 6,00	9,09%	R\$ 6,55	Cotação		

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO									
ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)		MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	BDI (%)		PREÇO TOTAL	
		0,3592512		R\$ 6,00	35,93%	9,09%		R\$	2,35
		K1	K2	K3	K4				
		0,8	0,9	0,8	1				
		K5	K6	K7	K8				
		1	0,6	0,5	1,1				
		K9	K10	K11	RESULTADO				
		1,5	0,9	1,4	0,3592512				
	* a descrição de cada coeficiente segue abaixo								

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO							
CÓD.	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%) PREÇO TOTAL

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
	1 Componente DEPRECIAÇÃO	R\$ 6,55
	2 Componente MANUTENÇÃO	R\$ 2,35
	SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	R\$ 8,90
	SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	R\$ 106,80

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO			MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIACÃO (K)			JUSTIFICATIVAS		
K1	Considerado o valor de equipamento comum - 0,80							
K2	Considerado o operador bom - 0,90							
K3	Considerado equipamento de primeira qualidade - 0,90							
K4	Não todo o tipo de trabalho, foi considerado o valor médio - 1,00							
K5	Considerando manutenção normal - 1,00							
K6	Equipamentos novos - 0,60							
K7	100% por mês, 1200% por ano - 0,50							
K8	Clima quente, acima de 30° C - 1,10							
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressa - 1,50							
K10	Considerado o operador médio - 0,90							
K11	Foi considerada a opção de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos custos próprios da empresa.							



Documento autenticado por:
17/01/2025 16:06 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2025-NVEK-TAAQ-DTNS-QZMU

MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITARIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL
1	M.001	Limpa pneus - Abrihantador de pneus líquido, de pronto uso, para conservação de pneus e emborrachados. Produto deve ser atóxico, biodegradável e não abrasivo	40	litro	R\$ 6,00	R\$ 240,00	9,09%	R\$ 261,82
2	M.002	Vassoura pita - Vassoura com base em plástico e cabo rosqueado, formato retangular, extremidades circundadas, cerdas de fibra de pita com, no mínimo, 6 cm de comprimento e média maciez. Medidas: base de plástico com medidas aproximadas de: 27 cm x 8,5 cm (comprimento x largura); cabo com no mínimo 1,60 cm de comprimento	50	unid	R\$ 15,00	R\$ 750,00	9,09%	R\$ 818,18
3	M.003	Detergente líquido para limpeza de carrocerias - Detergente automotivo com formulação concentrada (diluição de 1x100) para a limpeza de toda parte externa e com alto poder de espuma. Produto deve ser atóxico, biodegradável e não abrasivo, com certificação de sustentabilidade e respeito às normas da Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), para produtos de limpeza e conservação	140	litro	R\$ 10,00	R\$ 1.400,00	9,09%	R\$ 1.527,26
4	M.004	Saco de pano algodão alvejado - 100% algodão, alvejado; comprovação de uso de matériaprima adequada do ponto de vista ambiental, com medida aproximada de 75 cm x 50 cm	115	unid	R\$ 2,90	R\$ 333,50	9,09%	R\$ 363,82
5	M.005	Flanela para limpeza - 100% algodão, branca, tamanho 59cm X 39cm com tolerância de +/- 2cm	20	unid	R\$ 1,19	R\$ 23,80	9,09%	R\$ 25,96
6	M.006	Sabão de coco em tablete - 200 g - Sabão de coco em barra, devendo ser atóxico e biodegradável; comprovado processo de fabricação e utilização sustentável do ponto de vista ambiental e respeito às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para produtos de limpeza e conservação	20	unid	R\$ 3,00	R\$ 60,00	9,09%	R\$ 65,45
7	M.007	Álcool antisséptico a 70% (p/p) - Álcool etílico hidratado 70% INPM, líquido, translúcido e isento de material em suspensão	5	litro	R\$ 4,49	R\$ 22,45	9,09%	R\$ 24,49
8	M.008	Escova de fibra vegetal de coco - Escova circular de fibra natural de coco, com arame galvanizado, com cerdas grandes (altura: 6 cm e diâmetro: 12 a 15 cm)	35	unid	R\$ 8,50	R\$ 297,50	9,09%	R\$ 324,54
9	M.009	Borrifador de água - Borrifador ou pulverizador manual de plástico, com válvula "spray", bico ajustável e alavanca ergonômica para facilitar o manuseio (recipiente com 500 a 1000 mL, aproximadamente)	5	unid	R\$ 3,99	R\$ 19,95	9,09%	R\$ 21,76
10	M.010	Balde de plástico capacidade - Produzido em polietileno de alta densidade e resistência, com alça em aço galvanizado, capacidade de 10L a 12L. Fabricado em material reciclável e atóxico	10	unid	R\$ 8,00	R\$ 80,00	9,09%	R\$ 87,27
11	M.011	Mangureira lonada emborrachada 3/8" (p/ ar comprimido) - Mangureira lonada dotada de três camadas: uma camada interna emborrachada flexível, uma camada intermediária de fio de poliéster trançado e uma camada externa emborrachada flexível	60	metro	R\$ 6,00	R\$ 360,00	9,09%	R\$ 392,72
12	M.012	Mangureira de alta pressão (p/ água) - Mangureira de alta pressão (água), 1/2" (meia polegada), para suportar, no mínimo, 2.300 PSI ou 160 BAR	30	metro	R\$ 19,00	R\$ 570,00	9,09%	R\$ 621,81
13	M.013	Esponha - Esponha para lavar veículos, espuma de poliuretano, dimensões: 13cm x 20cm x 6cm	115	unid	R\$ 5,00	R\$ 575,00	9,09%	R\$ 627,27

SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 430,20
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 5.162,40



ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA

CATEGORIAS		QTDE DE POSTOS	HORAS / MÊS (por posto)	TOTAL HORAS / MÊS	% NOTURNA
1	OPERADOR DE TRÁFEGO	1	352	352	20,0%
2	MOTORISTA EXECUTIVO	1	1408	1.408	20,0%
4	ENCARREGADO	1	176	176	20,0%
6	MOTORISTA EXECUTIVO - PLANTONISTA NOTURNO	1	0	-	20,0%

AJUSTE DE HORAS FICTAS		AJUSTE H.NOT	HORA NORMAL	H.FICTAS/MÊS	H.ÚTEIS/MÊS
1	OPERADOR DE TRÁFEGO	60,00	52,50	402,29	200
2	MOTORISTA EXECUTIVO	60,00	52,50	1.609,14	220
4	ENCARREGADO	60,00	52,50	201,14	200
6	MOTORISTA EXECUTIVO - PLANTONISTA NOTURNO	60,00	52,50	-	180

VALOR DO ADICIONAL NOTURNO		SALÁRIO MÊS	VL.H.NORMAL	ADIC.H.FICTAS
1	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.300,94	R\$ 16,50	R\$ 3,30
2	MOTORISTA EXECUTIVO	R\$ 4.135,51	R\$ 18,80	R\$ 3,76
4	ENCARREGADO	R\$ 5.061,17	R\$ 25,31	R\$ 5,06
6	MOTORISTA EXECUTIVO - PLANTONISTA NOTURNO	R\$ 4.135,51	R\$ 22,98	R\$ 4,60

RESUMO DO ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA		PREÇO MENSAL	
TOTAIS MENSAIS			
1	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$	1.327,92
2	MOTORISTA EXECUTIVO	R\$	6.049,66
4	ENCARREGADO	R\$	1.018,02
6	MOTORISTA EXECUTIVO - PLANTONISTA NOTURNO	R\$	-
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL		R\$	8.395,60

ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA		PERCENTUAIS	PREÇO MENSAL
TOTAIS MENSAIS			
ENCARGOS SOCIAIS		69,11%	R\$ 5.802,20
BDI		9,09%	R\$ 1.290,58
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL		R\$	7.092,78

VALOR TOTAL ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)	
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	
R\$ 15.488,38	
R\$ 185.860,54	



ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SOB DEMANDA

CATEGORIAS		BASE DE CÁLCULO	GRAU INSALUBRIDADE	ADICIONAL	CUSTO DO ADICIONAL (MENSAL)
2	MOTORISTA EXECUTIVO	R\$ 1.412,00	Médio	20%	R\$ 282,40

ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SOB DEMANDA					
TOTAIS MENSAIS		PERCENTUAIS		PREÇO MENSAL	
ENCARGOS SOCIAIS			69,11%	R\$	195,17
BDI			9,09%	R\$	43,41
<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>				<u>R\$</u>	<u>238,58</u>

CATEGORIAS		CUSTO DO ADICIONAL (MENSAL)	BDI E ENCARGOS (MENSAL)	TOTAL POR POSTO (MENSAL)	DIAS POR MÊS	VALOR TOTAL DIÁRIO DO ADICIONAL
2	MOTORISTA EXECUTIVO	R\$ 282,40	R\$ 238,58	R\$ 520,98	22,00	R\$ 23,68

QUANTIDADE DE POSTOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO	DIAS POR ANO PARA CÁLCULO	EVENTUAIS REFLEXOS (DSR)	VALOR TOTAL DIÁRIO DO ADICIONAL	PREVISÃO TOTAL ANUAL DO ADICIONAL	PREVISÃO TOTAL MENSAL DO ADICIONAL
2	512	208	R\$ 23,68	17.050,17	R\$ 1.420,85

VALOR TOTAL ADICIONAL INSALUBRIDADE SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)					
<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>				<u>R\$</u>	<u>1.420,85</u>
<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>				<u>R\$</u>	<u>17.050,17</u>



DIÁRIAS PARA VIAGENS - SOB DEMANDA

CUSTO DA DIÁRIA (ATO DA MESA 33, DE 2012)		DESCONTO (AUX. ALIMENT.)		DIÁRIA LÍQUIDA		BDI	VALOR COM BDI		QUANTIDADE ANUAL	CUSTO ANUAL PREVISTO
R\$	560,00	R\$	46,65	R\$	513,35	9,09%	R\$	560,01	10,00	R\$ 5.600,14
VALOR TOTAL ADICIONAL INSALUBRIDADE SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)										
<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>									<u>R\$</u>	<u>466,68</u>
<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>									<u>R\$</u>	<u>5.600,16</u>

